



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**N.º 020/2024**

### **1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A justificativa para a contratação para prestação de serviço de arbitragem para jogos de futebol suíço se baseia na presença de árbitros profissionais garante a imparcialidade na condução dos jogos, promovendo um ambiente justo para as equipes participantes, o campeonato terá início em 17 de março de 2024, conforme justificativa em anexo do responsável pelo Departamento de Esportes de Irati/SC, senhor Rafael Gugel.

Os árbitros têm o conhecimento necessário das regras do jogo e são capazes de aplicá-las de forma consistente e adequada, garantindo a segurança dos jogadores e a integridade da competição.

A presença de árbitros qualificados ajuda a prevenir e resolver conflitos que possam surgir durante as partidas, minimizando possíveis discussões entre os jogadores e as equipes.

A contratação de arbitragem profissional confere credibilidade ao torneio de futebol suíço, demonstrando um compromisso com a excelência e o profissionalismo na organização do evento.

Com uma arbitragem competente, os jogos tendem a fluir de forma mais organizada e justa, contribuindo para uma experiência mais satisfatória para os participantes e espectadores.

Em suma, a contratação para prestação de serviço de arbitragem para os jogos de futebol suíço é fundamental para assegurar a integridade, a imparcialidade e a qualidade da competição, promovendo um ambiente propício para a prática esportiva e o entretenimento dos envolvidos. Sendo assim, pede-se a dispensa dos 03 (três) dias da publicação.

### **2. Descrição do objeto:**



Contratação para a prestação de serviço de arbitragem de jogos, modalidade futebol suíço, categoria livre masculino, veterano, cinquentão e infantil, compreendendo 02 árbitros e um mesário, partidas com 02 tempos de 20 minutos cada. Os jogos terão início em 17 de março de 2024, e conta com 21 equipes do município e acontecerão nas seguintes localidades: Santos Futebol Clube, Cruzeiro de Sete de Setembro, Jacutinga e Palmeiras de Flor da Serra.

### **3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha da solução disponível no mercado para a prestação de serviço de arbitragem para o futebol suíço é justificada pela necessidade de garantir a qualidade, eficiência e economia de recursos para o município, que não possui funcionários capacitados e qualificados para desempenhar essa função de forma adequada.

### **4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Contratação para prestação de serviço de arbitragem para jogos de futebol suíço que terão início em 17 de março de 2024.

A contratação será para 60 (sessenta) jogos. Essa quantidade suprirá para o funcionamento adequado do campeonato para o ano de 2024.

### **5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pes/quisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados, via e-mail a empresas que prestam serviços, (em anexo), essas empresas que forneceram o orçamento já prestaram esse tipo de serviço no município de Irati/SC e região, sendo assim, verificou-se que o menor custo para o ITEM, é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) por jogo. Ainda, utilizamos como base a Ata de Registro de Preço de nº29/2023, do Processo Licitatório 106/2023 – Pregão nº 34/2023, do



Município de Jardinópolis/SC, em que foi contratada a prestação de serviço de arbitragem pelo mesmo valor R\$270,00 (duzentos e setenta reais).

Foram solicitados 03 (três) orçamentos, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Empresa 01	Ata de Registro de preço nº29/2023	Empresa 02	Empresa 03
Valor de R\$ 270,00	Valor de R\$ 270,00	Valor de R\$ 320,00	Valor de R\$ 370,00

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 14 de março de 2024, tendo em vista os jogos começarem em 17 de março de 2024.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto, pois as competições começam no dia 17 de março de 2024.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 13 de março de 2024.

**GILVANIA JOSÉ MARIA**  
Agente Administrativo  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.